

EDIÇÃO Nº 01 – JANEIRO/2021

REAJUSTE DAS MENSALIDADES - UNIMED-RIO

De acordo com instruções da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, a partir de Janeiro de 2021 as operadoras de planos de saúde já podem retornar com os reajustes contratuais das mensalidades de seu plano de saúde, além de poderem aplicar reajuste por mudança de faixa etária, ambos suspensos em 2020.

Conforme divulgado no [SIAS Comunica nº 43/2020](#), o percentual de reajuste das mensalidades e da coparticipação dos **Contratos 1 e 2 será de 9,5%**.

Para os beneficiários que tiveram a suspensão de um ou ambos os reajustes nas competências 09/2020, 10/2020, 11/2020 e 12/2020, o total do que não foi cobrado será diluído em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, determinação que não se altera caso o contrato tenha sido rescindido antes do início ou do fim da cobrança.

O valor da parcela estará devidamente identificado em seu boleto.

As tabelas de valores com o reajuste de 9,5% estão disponíveis nos links abaixo. Esses valores não incluem a cobrança retroativa de 09 a 12/2020.

[Tabela de Valores Contrato 1](#)

[Tabela de Valores Contrato 2](#)

Em caso de dúvidas, acesse o link abaixo para consultar as informações disponibilizadas pela ANS:

<http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/avisos-para-operadoras/6116-recomposicao-do-reajuste-dos-planos-de-saude-2020-perguntas-e-respostas>

Para mais esclarecimentos, permanecemos à disposição.

**RJ, 13 de janeiro de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA**